DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Quarta-feira, 15 de abril de 2026 | Ano V | Edição nº 881



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4.682/2026
De 10 de Abril de 2026

"PRORROGA POR 60 (SESSENTA) DIAS O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA TÉCNICO-OPERACIONAL E ECONÔMICA-FINANCEIRA DA CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, INSTAURADO PELO DECRETO Nº 4.601/2025 PARA APURAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL DE EXECUÇÃO CONTRATUAL, CONFORME FATOS RELATADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO 13120/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO,Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Municipal de Auditoria técnico-operacional e econômica-financeira da concessão de serviço público de transporte coletivo de passageiros, instaurado pelo Decreto nº 4.601 de 15 de outubro de 2025, para a apuração da situação atual de execução contratual, com vistas a aferir a condição econômico-financeira e técnico-operacional, dos serviços prestados pela Concessionária prestadora de serviços públicos, conforme fatos relatados no processo administrativo eletrônico 13120/2025, e dá outras providências.

Art. 2º- Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 4.601 de 15 de outubro de 2025, sob a responsabilidade da Comissão nomeada pela Portaria nº 8.426 de 15 de outubro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2026.

Pilar do Sul, 10 de abril de2026.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária GestoraJurídica
Registrado e publicadona Secretaria da Prefeitura Municipalde Pilar do Sul, na data supra.
Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos

.....

DECRETO Nº 4.683/2026
DE 10 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, especialmente em seu art. 3º, que prevê a instituição de comitês de acompanhamento da Política para a População em Situação de Rua;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação intersetorial das políticas públicas voltadas à população em situação de rua;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua, integrado por representantes das áreas relacionadas ao atendimento dessa população.

Art. 2º Ficam nomeados como membros do Comitê Intersetorial:

JOSÉ TADEU DE ALMEIDA BUENO	CPF nº 113.xxx.xxx-70	DEFESA CIVIL
SIMONE DOMINGUES DA COSTA	CPF nº 221.xxx.xxx-59	PAT
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS	CPF nº 085.xxx.xxx-38	FISCALIZAÇÃO
CHRISTOS ARCHIMEDES DODOPOULOS	CPF nº 091.xxx.xxx-71	SECTUR
CAROLINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE	CPF nº 306.xxx.xxx-88	CAPS
GISELE DE CASSIA MOREIRA CARVALHO	CPF nº 198.xxx.xxx-01	SSABES
JOELMA APARECIDA LEAL DOS SANTOS	CPF nº 358.xxx.xxx-39	SEDIS
ELEN CRISTINE A. VIEIRA DA SILVA	CPF nº 294.xxx.xxx-14	SEDIS
JESSICA VIVIAN CARVALHO	CPF nº 389.xxx.xxx-05	HABITAÇÃO
JULIANA DE ALMEIDA PEREIRA	CPF nº 368.xxx.xxx-52	CRAS
CINTIA GRACIELA COSTA	CPF nº 342.xxx.xxx-08	CREAS
THIAGO JUNIO DE ANDRADE	CPF nº 322.xxx.xxx-98	LIMPEZA PÚBLICA

EDSON ERICK MELCHIOR DOS SANTOS	CPF nº 268.xxx.xxx-56	SETRAN
THIAGO RAFAEL DE SOUZA	CPF nº 322.xxx.xxx-98	SELJ
EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS	CPF nº 230.xxx.xxx-89	SEED

Art. 3º Ao Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua compete:

I - elaborar planos de ação periódicos com o detalhamento das estratégias de implementação da Política Nacional para a População em Situação de Rua;

II - acompanhar e monitorar o desenvolvimento da Política Nacional para a População em Situação de Rua;

III - desenvolver, em conjunto com os órgãos competentes, indicadores para o monitoramento e avaliação das ações da política;

IV - propor medidas que assegurem a articulação intersetorial das políticas públicas para o atendimento da população em situação de rua;

V - propor formas e mecanismos para a divulgação da Política Municipal para a População em Situação de Rua;

VI - catalogar informações sobre a implementação da política nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios;

VII - propor formas de estimular a criação, o fortalecimento e a integração entre os comitês estaduais, distrital e municipais;

VIII - organizar, periodicamente, encontros para avaliar e formular ações para a consolidação da Política Municipal para a População em Situação de Rua;

IX - elaborar e aprovar o seu regimento interno.

Art. 4º O Comitê poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades públicas ou privadas, bem como especialistas, para participar de suas reuniões, sem direito a voto.

Art. 5º A participação no Comitê será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 10 de abril de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

Secretária Gestora Jurídica

MARCOS AUGUSTO DE GOIS VIEIRA

Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOELMA AP. LEAL DOS SANTOS LIMA

Secretária de Desenvolvimento e Integração Social

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipalde Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes

Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos

(P.A-e nº 4297/2026)

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO

(Prorrogação Vigência Contratual)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Detentora da Ata: **MDC CONSTRUTORA LTDA - ME**

Referência: **Ata de Registro de Preços nº 25/2025 - Pregão Eletrônico nº 11/2025**

Processo Administrativo Eletrônico nº: 832/2026

CLÁUSULA 1ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 6.1 (Do Prazo),** para prorrogar a **vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 04 de Abril de 2026**, nos termos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA 2ª (Do Tratamento dos Dados Pessoais) - O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 3ª - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 4ª - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Data: 06 de abril de 2026.

.....

Dispensas

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200033/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4053/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - EPP

CNPJ: 00.662.315/0001 – 02

Objeto: REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO AVISO DO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.

Valor: R$ 294,00

Pilar do Sul, 06 de abril de 2026

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200034/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4053/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: 62.327.377 DENILSON MARCIMINO GOMES RIBEIRO JORDÃO

CNPJ: 62.327.377/0001 - 07

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERRALHERIA QUE REALIZE MANUTENÇÃO E CONSERTO DE ESQUADRIAS DE JANELAS E REPOSIÇÃO DE PLACAS DE POLICABORNATO DANIFICADAS NO RECINTO DE FESTAS CHICO MINEIRO.

Valor: R$ 5.550,00

Pilar do Sul, 07 de abril de 2026

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200035/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4053/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: LABARE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

CNPJ: 06.901.009/0001 - 50

Objeto: PAGAMENTO DE EXAME NÃO DISPONÍVEL NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM BENEFÍCIO EVENTUAL À PACIENTE ACOMPANHADO PELO SOCIAL DA SAÚDE.

Valor: R$ 2.115,50

Pilar do Sul, 07 de abril de 2026

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200036/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3670/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: ENGESAKI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 11.354.759/0001 - 99

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL E NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE TERRAPLANAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL/SP.

Valor: R$ 25.000,00

Pilar do Sul, 09 de abril de 2026

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200037/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3908/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

CNPJ: 60.979.457/0001 - 11

Objeto: DESTINADO A AQUISIÇÃO DE ÓRTESE CRANIANA PARA PACIENTE ACOMPANHADO PELO SETOR SOCIAL DE SAÚDE.

Valor: R$ 6.064,00

Pilar do Sul, 09 de abril de 2026

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200038/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4446/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: NOLE ARTIGOS ORTOPÉDICOS LTDA

CNPJ: 58.478.051/0001 – 03

Objeto: Destinado a aquisição de carrinho adaptado para locomoção de paciente acompanhado pela Secretaria de Saúde e Bem Estar.

Valor: R$ 5.900,00

Pilar do Sul, 14 de abril de 2026

.....

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 19/2026

DETENTORA DA ATA: AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 03/2026

OBJETO: FORNECER FÓRMULAS NUTRICIONAIS E SUPLEMENTOS VITAMINICOS E MINERAIS.

VALOR: Os preços são os constantes no registro no valor total de R$ 221.994,50 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), conforme classificação final da Detentora da Ata constante na ata da sessão do Pregão, devidamente juntada nos autos do referido processo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

DATA: 14 de abril de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 20/2026

DETENTORA DA ATA: BIOLIFE BRASIL LTDA - EPP

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 03/2026

OBJETO: FORNECER FÓRMULAS NUTRICIONAIS E SUPLEMENTOS VITAMINICOS E MINERAIS.

VALOR: Os preços são os constantes no registro no valor total de R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), conforme classificação final da Detentora da Ata constante na ata da sessão do Pregão, devidamente juntada nos autos do referido processo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

DATA: 14 de abril de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 21/2026

DETENTORA DA ATA: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 03/2026

OBJETO: FORNECER FÓRMULAS NUTRICIONAIS E SUPLEMENTOS VITAMINICOS E MINERAIS.

VALOR: Os preços são os constantes no registro no valor total de R$ 574.678,50 (quinhentos e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme classificação final da Detentora da Ata constante na ata da sessão do Pregão, devidamente juntada nos autos do referido processo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

DATA: 14 de abril de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 22/2026

DETENTORA DA ATA: HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 03/2026

OBJETO: FORNECER FÓRMULAS NUTRICIONAIS E SUPLEMENTOS VITAMINICOS E MINERAIS.

VALOR: Os preços são os constantes no registro no valor total de R$ 263.463,75 (duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), conforme classificação final da Detentora da Ata

constante na ata da sessão do Pregão, devidamente juntada nos autos do referido processo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

DATA: 14 de abril de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 23/2026

DETENTORA DA ATA: INOVA CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 03/2026

OBJETO: FORNECER FÓRMULAS NUTRICIONAIS E SUPLEMENTOS VITAMINICOS E MINERAIS.

VALOR: Os preços são os constantes no registro no valor total de R$ 30.997,50 (trinta mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), conforme classificação final da Detentora da Ata constante na ata da sessão do Pregão, devidamente juntada nos autos do referido processo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

DATA: 14 de abril de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 24/2026

DETENTORA DA ATA: JORGE RAMOS DE OLIVEIRA - ME

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 03/2026

OBJETO: FORNECER FÓRMULAS NUTRICIONAIS E SUPLEMENTOS VITAMINICOS E MINERAIS.

VALOR: Os preços são os constantes no registro no valor total de R$ 246.575 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais), conforme classificação final da Detentora da Ata constante na ata da sessão do Pregão, devidamente juntada nos autos do referido processo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

DATA: 14 de abril de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 25/2026

DETENTORA DA ATA: LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 03/2026

OBJETO: FORNECER FÓRMULAS NUTRICIONAIS E SUPLEMENTOS VITAMINICOS E MINERAIS.

VALOR: Os preços são os constantes no registro no valor total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme classificação final da Detentora da Ata constante na ata da sessão do Pregão, devidamente juntada nos autos do referido processo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

DATA: 14 de abril de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 26/2026

DETENTORA DA ATA: NUNESFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 03/2026

OBJETO: FORNECER FÓRMULAS NUTRICIONAIS E SUPLEMENTOS VITAMINICOS E MINERAIS.

VALOR: Os preços são os constantes no registro no valor total de R$ 63.750,00 (sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), conforme classificação final da Detentora da Ata constante na ata da sessão do Pregão, devidamente juntada nos autos do referido processo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

DATA: 14 de abril de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 27/2026

DETENTORA DA ATA: NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 03/2026

OBJETO: FORNECER FÓRMULAS NUTRICIONAIS E SUPLEMENTOS VITAMINICOS E MINERAIS.

VALOR: Os preços são os constantes no registro no valor total de R$ 51.375,00 (cinquenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais), conforme classificação final da Detentora da Ata constante na ata da sessão do Pregão, devidamente juntada nos autos do referido processo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

DATA: 14 de abril de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 28/2026

DETENTORA DA ATA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 03/2026

OBJETO: FORNECER FÓRMULAS NUTRICIONAIS E SUPLEMENTOS VITAMINICOS E MINERAIS.

VALOR: Os preços são os constantes no registro no valor total de R$ 647.194,50 (seiscentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), conforme classificação final da Detentora da Ata constante na ata da sessão do Pregão, devidamente juntada nos autos do referido processo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

DATA: 14 de abril de 2026.

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico a favor das empresas abaixo e Homologo o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 03/2026, que tem como objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS E SUPLEMENTOS VITAMINICOS E MINERAIS**, nas quantidades e valores a seguir:

HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ: 26.234.900/0001-97

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19	Fórmula infantil em pó de partida até 6 meses de idade, com ferro, com proteína do soro do leite, com caseína, com lactose e com gorduras vegetais – 800 gramas.	Und.	175	Aptamil Premium 1 800gr- Danone	63,40	11.095,00
21	Fórmula infantil em pó anti-regurgitação, com amido de milho pré-gelatinizado, acrescido com óleos vegetais e enriquecida com vitaminas, minerais e ferro e outros oligoelementos, em acordo com a codex alimentarius para este tipo de alimento – 800 gramas.	Und.	375	Aptamil RR 800gr - Danone	79,60	29.850,00
22	Fórmula infantil em pó para prematuros ou abaixo do peso, com triglicerídeos de cadeia média e maltodextrina, soro de leite desmineralizado, ácidos graxos de cadeia longa, e demais nutrientes em acordo a codex alimentarius para este tipo de alimento – 400 gramas.	Und.	250	Aptamil Proexpert Pre 400gr - Danone	61,20	15.300,00
23	Fórmula infantil especial isenta de lactose, à base de leite de vaca, com baixa osmolalidade, com óleos vegetais e maltodextrina, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais e outros oligoelementos, indicada para lactantes com intolerância a lactose – 800 gramas.	Und.	250	Aptamil SL 800gr - Danone	103,80	25.950,00
24	Fórmula infantil especial, a partir de 06 meses, para segurança na substituição da proteína animal. 100% proteína isolada de soja. Maltodextrina, proteína isolada de soja (fonte proteica), oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, sais minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre, iodeto de potássio), óleo de girassol, vitaminas (vinamina c, niacina, vitamina e, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina K, acido fólico, biotina, vitamina B12), metionina, cloreto de colina, raurina L-cartina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Nãocontendo glúten, não contendo leite ou produtos lácteos – 800 gramas.	Und.	625	Aptamil Soja 800gr – Danone	84,40	52.750,00
25	Fórmula infantil hipoalergenica devido à hidrolise parcial das proteínas de soro de leite, por ação tripsina, contendo óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Alimentação de lactantes no primeiro	Und.	500	Aptamil Pepti 800gr - Danone	129,90	64.950,00

	ano de vida, para prevenção da alergia alimentar. 800 gramas ou 02 latas de 400 gramas.					
26	Fórmula infantil para lactantes de 0 a 6 meses de idade. Com prebioticos, DHA, ARA e nucleotídeos. Ingredientes: soro de leite desmineralizado, lactose, oleina de palma, leite desnatado, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor Eurico, galactooligossacarideos, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenato de sódio), frutooligossacarideos, maltodextrina, óleo de peixe, vitaminas (L- ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocofarila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, acido N-pteroil-glutamico, filoquinna, D- biotina, colecalciferol, cianocobalamina), Lfenilalanina, óleo de Mortierella Alpina, taurina, moinositol, L-histidina, nucleotideos (citidina 5-monofosfato, sal dissodico de urinida 5-monofosfato adesonina 5-monofosfato, sal dissodico de guanosina 5- monofosfato), bitartarato de colina, L- carnitina, emulsificante lecitina de soja e acidulantes hidróxido de potássio e acido cítrico. Não contem glúten. Alergicos: contem derivado de soja e peixe, leite e derivados – Embalagem de 800 gramas	Und.	625	Aptamil Premium 1 800gr - Danone	63,40	39.625,00
27	Fórmula infantil de seguimento para lactantes a partir do 6º mês e crianças de primeira infância. Com prebioticos, DHA, ARA e nucleotideos. Ingredientes: soro de leite desmineralizado, lactose, oleina de palma, leite desnatado, maltodextrina, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor Eurico, galactooligossacarideos, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenato de sódio), óleo de milho, frutooligossacarideos, óleo de peixe, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocofarila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, acido N-pteroil-glutamico, filoquinna, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), óleo de Mortirella alpina, L- fenilalanina, L-histidina, nucleotideos (citidina 5-monofosfato, sal dissodico de urinida 5-monofosfato adesonina 5- monofosfato, sal dissodico de guanosina 5-monofosfato), emulsificante lecitina de soja e regulares de acidez critico e hidróxido de potássio. Não contem glúten. Alergicos: contem derivado de soja e peixe, leite e derivados – lata com 800 gramas.	Und.	250	Aptamil Premium 2 800gr - Danone	64,45	16.112,50
28	Fórmula nutricionalmente completa para paciente renal, em tratamento conservador. Formula nutricionalmente completa, hipoproteica e hipercalórica. Isenta de lactose e glúten. Densidade calórica 2,0kcal/ml com baixo ou nenhum teor de sacarose, para uso oral ou sonda. Indicada para pacientes renal, em tratamento conservador, sem	Und.	125	Nutri R 2.0 TP 1000ML - Nutrimed	62,65	7.831,25

	diálise. Frasco – 1 litro.					

CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.569.029/0001-38

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	Suplemento nutricional com vitaminas, minerais e Prebio, contendo um composto de fibras, que contribua para a saúde do sistema digestorio e o equilíbrio da flora intestinal. Indicado para convalescentes, idosos, pessoas de baixo peso, desnutridos e inapetentes. Formula em pó e embalagem de 400g.	Und.	75	Sustevit 400g / Vitafor	24,38	1.828,50
13	Alimento nutricionalmente completo para uso enteral e/ou oral em pó, a base de proteina isolada de soja (75%) e caseinato de cálcio 25%, indicado para pessoas que necessitam de nutrição especializada para recuperação e/ou manutenção do estado nutricional. Normocalorico, normoproteico, com fibras (15g/L), sendo 64% solúvel e 36% insolúvel, isento de sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: embalagem de 800g.	Und.	2.250	Enteral Comp Fibras 800g / Vitafor	83,00	186.750,00
14	Alimento nutricionalmente completo para uso enteral e/ou oral em pó, a base de proteina isolada de soja (70%) e caseinato de cálcio 30%, normocalórica, normoproteica e normolipidica, sendo no máximo 4g em 100ml de gordura saturada, fonte de lipidio: óleo de canola (33%), TCM (34%) e óleo de girassol (33%); indicado para pessoas que necessitam de nutrição especializada para recuperação e/ou manutenção do estado nutricional. Isento de fibras, sacarose e glúten. Apresentação: em embalagem de 800g	Und.	2.250	Enteral Comp 800g / Vitafor	78,00	175.500,00
18	Fórmula para nutrição enteral e oral em pó, altamente especializada para pacientes com Doença de Crohn /Doença Inflamatória Intestinal, contendo TGF-ß2. Com 16% de proteínas (100% proteína hidrolisada do Soro do Leite), 44% de carboidratos (maltodextrina e frutose) e 40% de lipídeos (63% de TCM). Isenta de lactose. Isenta de Glúten. Isenta de sacarose. Sem fibras. 400g	Und.	750	Pentasure IBD 400g/Hexagon	280,80	210.600,00

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.612.312/0001-44

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Fórmula infantil em pó de partida até 6 meses de idade, com ferro, com proteína do soro do leite, com caseína, com lactose e com gorduras vegetais – 800 gramas.	Und.	525	Aptamil Premium 1 – Danone – Lata 800g	50,08	26.292,00

2	Fórmula infantil em pó sequencial, a partir de 6 meses, com proteína láctea, fonte de carboidrato contendo maltodextrina, enriquecida com ferro – 800 gramas	Und.	3.000	Aptamil Premium 2 – Danone – Lata 800g	48,79	146.370,00
4	Fórmula infantil em pó para prematuros ou abaixo do peso, com triglicerídeos de cadeia média e maltodextrina, soro de leite desmineralizado, ácidos graxos de cadeia longa, e demais nutrientes em acordo a codex alimentarius para este tipo de alimento – 400 gramas.	Und.	750	Aptamil Pre Proexpert – Danone – Lata 400g	44,90	33.675,00
5	Fórmula infantil especial isenta de lactose, à base de leite de vaca, com baixa osmolalidade, com óleos vegetais e maltodextrina, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais e outros oligoelementos, indicada para lactantes com intolerância a lactose – 800 gramas.	Und.	750	Aptamil SL – Lata 800g	81,01	60.757,50
6	Fórmula infantil especial, a partir de 06 meses, para segurança na substituição da proteína animal. 100% proteína isolada de soja. Maltodextrina, proteína isolada de soja (fonte proteica), oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, sais minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre, iodeto de potássio), óleo de girassol, vitaminas (vinamina c, niacina, vitamina e, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina K, acido fólico, biotina, vitamina B12), metionina, cloreto de colina, raurina L-cartina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Nãocontendo glúten, não contendo leite ou produtos lácteos – 800 gramas.	Und.	1.875	Aptamil Soja – lata 800g	65,88	123.525,00
7	Fórmula infantil hipoalergenica devido à hidrolise parcial das proteínas de soro de leite, por ação tripsina, contendo óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Alimentação de lactantes no primeiro ano de vida, para prevenção da alergia alimentar. 800 gramas ou 02 latas de 400 gramas.	Und.	1.500	Aptamil Active – Danone – Lata 800g	77,72	116.580,00
8	Fórmula infantil para lactantes de 0 a 6 meses de idade. Com prebioticos, DHA, ARA e nucleotídeos. Ingredientes: soro de leite desmineralizado, lactose, oleina de palma, leite desnatado, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor Eurico, galactooligossacarideos, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenato de sódio), frutooligossacarideos, maltodextrina, óleo de peixe, vitaminas (L- ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocofarila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, acido N-pteroil-glutamico, filoquinna, D- biotina, colecalciferol, cianocobalamina), Lfenilalanina, óleo de Mortierella Alpina, taurina, moinositol, L-histidina, nucleotideos (citidina 5-monofosfato, sal dissodico de urinida 5-monofosfato	Und.	1.875	Aptamil Premium 1 – Danone – Lata 800g	46,63	87.431,25

	adesonina 5-monofosfato, sal dissodico de guanosina 5- monofosfato), bitartarato de colina, L- carnitina, emulsificante lecitina de soja e acidulantes hidróxido de potássio e acido cítrico. Não contem glúten. Alergicos: contem derivado de soja e peixe, leite e derivados – Embalagem de 800 gramas					
9	Fórmula infantil de seguimento para lactantes a partir do 6º mês e crianças de primeira infância. Com prebioticos, DHA, ARA e nucleotideos. Ingredientes: soro de leite desmineralizado, lactose, oleina de palma, leite desnatado, maltodextrina, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor Eurico, galactooligossacarideos, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenato de sódio), óleo de milho, frutooligossacarideos, óleo de peixe, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocofarila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, acido N-pteroil-glutamico, filoquinna, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), óleo de Mortirella alpina, L- fenilalanina, L-histidina, nucleotideos (citidina 5-monofosfato, sal dissodico de urinida 5-monofosfato adesonina 5- monofosfato, sal dissodico de guanosina 5-monofosfato), emulsificante lecitina de soja e regulares de acidez critico e hidróxido de potássio. Não contem glúten. Alergicos: contem derivado de soja e peixe, leite e derivados – lata com 800 gramas.	Und.	750	Aptamil Premium 2 – Danone – Lata 800g	48,79	36.592,50
10	Fórmula nutricionalmente completa para paciente renal, em tratamento conservador. Formula nutricionalmente completa, hipoproteica e hipercalórica. Isenta de lactose e glúten. Densidade calórica 2,0kcal/ml com baixo ou nenhum teor de sacarose, para uso oral ou sonda. Indicada para pacientes renal, em tratamento conservador, sem diálise. Frasco – 1 litro.	Und.	375	Nutri R 2.0 – Danone – Terra Pak 1000ml	42,59	15.971,25

AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ: 33.551.382/0001-09

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
29	Alimentação para situações metabólicas especiais para nutrição enteral ou oral, formulado para auxilio ao controle glicêmico. Normacalorico 1 (na diluição padrão). Formula em pó e em embalagem de 400g. É uma nutrição completa e especializada para recuperação e/ou manutenção do estado nutricional e de um adequado controle glicêmico. Isenta de glúten, sacarose, colesterol e lactose.	Und.	250	Pentasure SR 400g / Hexagon	95,31	23.827,50
30	Suplemento nutricional com vitaminas, minerais e Prebio, contendo um composto de fibras, que contribua para a saúde do sistema digestorio e o equilíbrio da flora intestinal. Indicado para convalescentes, idosos,	Und.	25	Sustevit 400g / Vitafor	24,38	609,50

	pessoas de baixo peso, desnutridos e inapetentes. Formula em pó e embalagem de 400g.					
31	Alimento nutricionalmente completo para uso enteral e/ou oral em pó, a base de proteina isolada de soja (75%) e caseinato de cálcio 25%, indicado para pessoas que necessitam de nutrição especializada para recuperação e/ou manutenção do estado nutricional. Normocalorico, normoproteico, com fibras (15g/L), sendo 64% solúvel e 36% insolúvel, isento de sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: embalagem de 800g.	Und.	750	Enteral Comp Fibras 800g / Vitafor	91,07	68.302,50
32	Alimento nutricionalmente completo para uso enteral e/ou oral em pó, a base de proteina isolada de soja (70%) e caseinato de cálcio 30%, normocalórica, normoproteica e normolipidica, sendo no máximo 4g em 100ml de gordura saturada, fonte de lipidio: óleo de canola (33%), TCM (34%) e óleo de girassol (33%); indicado para pessoas que necessitam de nutrição especializada para recuperação e/ou manutenção do estado nutricional. Isento de fibras, sacarose e glúten. Apresentação: em embalagem de 800g	Und.	750	Enteral Comp 800g / Vitafor	78,74	59.055,00
36	Fórmula para nutrição enteral e oral em pó, altamente especializada para pacientes com Doença de Crohn /Doença Inflamatória Intestinal, contendo TGF-ß2. Com 16% de proteínas (100% proteína hidrolisada do Soro do Leite), 44% de carboidratos (maltodextrina e frutose) e 40% de lipídeos (63% de TCM). Isenta de lactose. Isenta de Glúten. Isenta de sacarose. Sem fibras. 400g	Und.	250	Pentasure IBD 400g / Hexagon	280,80	70.200,00

INOVA CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME
CNPJ: 49.957.234/0001-10

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
33	Nutrição completa e balanceada para crianças que não comem bem e/ou inapetentes entre 01 e 10 anos de idade. Isento de lactose e glúten. Indicado para auxilio no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares. Alimento nutricionalmente completo para Nutrição Enteral ou Oral. Pode ser usado como nutrição total, ou como suplemento nutricional para reforçar os hábitos regulares de alimentação. Formulado com uma combinação de DHA e ARA, prebioticos e probioticos, e que ajudam no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares. Isento de lactose e glúten. 800g.	Und.	250	Pediasure 850g/Abbott	123,99	30.997,50

NUNESFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 75.014.167/0001-00

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	Alimentação para situações metabólicas especiais para nutrição enteral ou oral, formulado para auxilio ao controle glicêmico.	Und.	750	Nesh Pentasure SR – Registro M.S.	85,00	63.750,00

	Normacalorico 1 (na diluição padrão). Formula em pó e em embalagem de 400g. É uma nutrição completa e especializada para recuperação e/ou manutenção do estado nutricional e de um adequado controle glicêmico. Isenta de glúten, sacarose, colesterol e lactose.			6.7475.0001.001		

JORGE RAMOS DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 49.692.912/0001-60

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	Fórmula infantil em pó anti-regurgitação, com amido de milho pré-gelatinizado, acrescido com óleos vegetais e enriquecida com vitaminas, minerais e ferro e outros oligoelementos, em acordo com a codex alimentarius para este tipo de alimento – 800 gramas.	Und.	1.125	Aptamil espessado 800g	80,20	90.225,00
16	Leite em pó integral com alta concentração de Ômega 3 (DHA) do mercado, nutriente que contribui para o desenvolvimento cerebral, motor e visual das crianças, alem de um mix de fibras alimentares, que contribuem para uma flora intestinal saudável. Fonte de vitaminas e minerais, com destaque para as vitaminas A e D, importantes para o crescimento e formação dos ossos. Indicado para a nutrição diária das crianças. Sem adição de açucares e baixo teor de sódio. 800g	Und.	1.125	Ninho Fases 800g	82,00	92.250,00

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
20	Fórmula infantil em pó sequencial, a partir de 6 meses, com proteína láctea, fonte de carboidrato contendo maltodextrina, enriquecida com ferro – 800 gramas	Und.	1.000	Nestogeno 2 – 800g	64,10	64.100,00

LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 24.980.102/0001-89

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
15	Nutrição completa e balanceada para crianças que não comem bem e/ou inapetentes entre 01 e 10 anos de idade. Isento de lactose e glúten. Indicado para auxilio no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares. Alimento nutricionalmente completo para Nutrição Enteral ou Oral. Pode ser usado como nutrição total, ou como suplemento nutricional para reforçar os hábitos regulares de alimentação. Formulado com uma combinação de DHA e ARA, prebioticos e probioticos, e que ajudam no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares. Isento de lactose e glúten. 800g.	Und.	750	Pediasure 850g / Abbott	120,00	90.000,00

BIOLIFE BRASIL LTDA - EPP
CNPJ: 30.008.165/0001-70

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17	Fórmula Modificada para Nutrição Enteral e Oral. Normocalórica, normoproteica, hiperlipídica, xarope de glicose, caseinato de potássio, sacarose, gordura láctea, triglicerídeos de cadeia média, minerais (fosfato de cálcio tribásico, citrato de sódio, citrato de potássio, hidróxido de potássio, carbonato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, cloreto de cromo, iodeto de potássio, molibidato de sódio, selenato de sódio), óleo de milho, água, vitaminas (L-ascorbato de sódio, bitartarato de colina, acetato de D-L-Alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina) e emulsificante lecitina de soja. 400g	Und.	750	Modulen 400g (Nestlé)	340,00	255.000,00

NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 51.879.256/0001-51

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
34	Leite em pó integral com alta concentração de Ômega 3 (DHA) do mercado, nutriente que contribui para o desenvolvimento cerebral, motor e visual das crianças, alem de um mix de fibras alimentares, que contribuem para uma flora intestinal saudável. Fonte de vitaminas e minerais, com destaque para as vitaminas A e D, importantes para o crescimento e formação dos ossos. Indicado para a nutrição diária das crianças. Sem adição de açucares e baixo teor de sódio. 800g	Und.	375	Supremix Premium + 800g - Eremix	77,00	28.875,00
35	Fórmula Modificada para Nutrição Enteral e Oral. Normocalórica, normoproteica, hiperlipídica, xarope de glicose, caseinato de potássio, sacarose, gordura láctea, triglicerídeos de cadeia média, minerais (fosfato de cálcio tribásico, citrato de sódio, citrato de potássio, hidróxido de potássio, carbonato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, cloreto de cromo, iodeto de potássio, molibidato de sódio, selenato de sódio), óleo de milho, água, vitaminas (L-ascorbato de sódio, bitartarato de colina, acetato de D-L-Alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina) e emulsificante lecitina de soja. 400g	Und.	250	Megamix Duplo Zero + 400g - Eremix	90,00	22.500,00

Pilar do Sul, 14 de abril de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA PARA O CARGO EFETIVO DO EMPREGO PÚBLICO DE ENFERMEIRO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, órgão da pessoa política de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 46.634.473/0001-41, com sede à Rua Tenente Almeida, 265, nesta cidade, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; na data de 14 de Abril de 2026 **CONVOCA VINICIUS RODRIGUES DELEFE**, portador da cédula de identidade RG: 55.xxx.xxx-1, aprovado em 7º lugar no referido concurso público, para exercer o cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, apresentando documentação exigida no Edital impreterivelmente até o dia **22/04/2026** sob pena de desclassificação.

Para maior clareza, firmamos a presente convocação.

Pilar do Sul, 14 de Abril de 2026.

AMANDA DE OLIVEIRA

Encarregada De Gestão De Recursos Humanos

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Indicações

Indicação 0226-2026, de autoria LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, em colaboração com a Secretaria competente, que realize a reforma e manutenção da ponte de passagem de pedestres localizada entre os bairros Jardim Ayub e Jardim Bonanza.

Indicação 0227-2026, de autoria JOSÉ PEDRO DA CRUZ

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, em colaboração com a Secretaria competente, para que seja realizada a manutenção urgente de uma ponte com risco de queda na Estrada Yukato Yamanaka – bairro do Turvinho, a mesma apresenta risco de acidentes com veículos e transeuntes.

Indicação 0228-2026, de autoria LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, em colaboração com a Secretaria competente, que realize supressão de uma árvore na calçada da Rua Acácio de Moraes – Jardim Nova Pilar I, nas proximidades da Pastoral da criança.

Indicação 0229-2026, de autoria JOSÉ PEDRO DA CRUZ

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, em colaboração com a Secretaria competente, para que seja realizada a reforma e revitalização do monumento do Cristo localizado na entrada do município de Pilar do Sul, na Avenida Padre Benedito Mariano.

Indicação 0230-2026, de autoria LUIZ ANTÔNIO BRISOLA, JOÃO ANTÔNIO BRISOLA.

Indicam ao Senhor Prefeito Municipal que, junto à Secretaria competente, realize serviços de terraplanagem, limpeza e remoção de entulhos e vegetação, na área pública onde estava localizada a antiga pista de motocross, situada nas proximidades do Bairro Jardim vale Verde e da Zona Industrial, bem como realize estudo de viabilidade de destinação da referida área pública.

Indicação 0231-2026, de autoria LUIZ ANTÔNIO BRISOLA, JOÃO ANTÔNIO BRISOLA

Indicam ao Senhor Prefeito Municipal, que solicite à Secretaria Municipal competente a implantação de um projeto de arborização na Avenida José Rugine, promovendo o plantio de espécies de árvores adequadas ao espaço urbano.

Indicação 0232-2026, de autoria ANDERSON TOMIO MAEDA

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, em colaboração com a Secretaria competente, seja estudada a possibilidade de ser implantada uma lombada na Rua Bento Ferreira de Camargo próximo ao número 387 – Jardim Nova Pilar I.

Indicação 0233-2026, de autoria CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR, ANDERSON TOMIO MAEDA, JOSÉ PEDRO DA CRUZ, LAÉRCIO VIEIRA MAIA, LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA

Indicam ao Senhor Prefeito Municipal que, em conjunto com a secretaria competente, estude a possibilidade de realizar um Campeonato de Futsal no bairro da Paineira, por meio da Secretaria Municipal de Esportes.

Indicação 0234-2026, de autoria CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, em conjunto com a secretaria competente, estude a possibilidade de realizar a manutenção da Rua Antônio de Góes Vieira, localizada no Bairro Beira Rio, por meio do patrolamento com máquina e aplicação de pedregulho.

Indicação 0235-2026, de autoria JOSÉ PEDRO DA CRUZ

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, em colaboração com a Secretaria competente realize manutenção com Máquina Patrol e distribuição de Pedregulhos nas estradas doa bairros rurais da Água Doce, Ilha de Baixo, Ilha de Cima e Jardim Panorama.

Indicação 0236-2026, de autoria KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Indica ao Senhor Prefeito que, por meio do setor competente, realize o emplacamento das vias públicas e a devida numeração de todos os imóveis localizados na Avenida Santos Dumont, Avenida José Rugine, Rodovia José Waldemar Mazzer, Rua Zulmira de Carvalho, Rua Francisco Silveira Diniz, bem como nos bairros Jardim Vitória e Reserva dos Carvalhos, visando possibilitar e melhorar a prestação dos serviços de entrega postal e demais serviços essenciais.

Indicação 0237-2026, de autoria ANDERSON TOMIO MAEDA, LAÉRCIO VIEIRA MAIA

Indicam ao Senhor Prefeito Municipal que, em colaboração com a Secretaria competente, seja estudada a possibilidade de serem adotadas providências urgentes visando o reforço da segurança no Cemitério São João Batista e no Cemitério Jardim das Acácias, neste município.

Indicação 0238-2026, de autoria ANDERSON TOMIO MAEDA, LAÉRCIO VIEIRA MAIA, CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR

Indicam ao Senhor Prefeito Municipal que, em colaboração com a Secretaria competente, que determine ao setor competente a realização de estudos e a posterior construção de um velório padrão para atender todas as manifestações religiosas, onde os entes queridos possam fazer suas orações no Cemitério Jardim das Acácias, neste município.

Indicação 0239-2026, de autoria KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio da secretaria competente, realize um estudo técnico para avaliar a viabilidade de implementar a conversão à direita livre no semáforo localizado no cruzamento da Avenida Kinkiti Simomoto com a Avenida Papa João XXIII, em frente a Igreja Católica (sentido centro).

Indicação 0240-2026, de autoria VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO Indica ao Senhor Prefeito, junto à secretaria competente que estude a possibilidade de substituição e troca de algumas placas de transito no município, em diversos pontos, muitas se encontram apagadas, causando dificuldade de visualização dos motoristas.

Indicação 0241-2026, de autoria KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Indica ao Senhor Prefeito que, por meio do setor competente, seja disponibilizado um veículo oficial, com motorista, para permanecer à disposição dos pacientes do município que realizam tratamento no Hospital de Amor de Barretos e que permanecem hospedados na casa de apoio, especialmente para atendimento em situações emergenciais, quando estes necessitarem de deslocamento imediato até a unidade hospitalar em razão de mal-estar ou agravamento de seu estado de saúde.

.....

Indicação 0207-2026, de autoria CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, em conjunto com a secretaria competente, estude a possibilidade de implantação de sinalização de trânsito no cruzamento da Avenida Ivone Antunes de Campos com a Rua Major Eusébio de Moraes.

Indicação 0208-2026, de autoria CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, em conjunto com a secretaria competente, estude a possibilidade de concluir a pavimentação em lajota em toda a extensão da Avenida Ivone Antunes de Campos.

Indicação 0209-2026, de autoria KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO, LUIZ ANTONIO BRISOLA, ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE, ANDERSON TOMIO MAEDA.

INDICAM ao Senhor Prefeito Municipal que, junto à Secretaria competente, estude a possibilidade de construir uma área coberta nas proximidades da UBS Helena P. Lacerda para abrigar os cidadãos que aguardam transporte para atendimento de saúde em outras cidades ou, alternativamente, que seja avaliada a abertura antecipada da unidade, a partir das 05h00, com a finalidade de acolher esses munícipes em local seguro e protegido.

Indicação 0210-2026, de autoria CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR.

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, em conjunto com a secretaria competente, estude a possibilidade de realizar a sinalização e a instalação de placas com a identificação dos nomes das ruas no bairro Reserva dos Carvalho.

Indicação 0211-2026, de autoria DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS.

Indica ao Senhor Prefeito que, em conjunto com a secretaria competente, realize um estudo visando à limpeza e manutenção da Rua Natália Vieira de Medeiros, localizada no bairro Pombal.

Indicação 0212-2026, de autoria LUIZ ANTONIO BRISOLA, JOÃO ANTONIO BRISOLA.

INDICAM ao Senhor Prefeito Municipal, que solicite à Secretaria Municipal competente estudos de viabilidade técnica para a implantação de um Parque Municipal em área situada entre os bairros Jardim Campestre I e Jardim Campestre II.

Indicação 0213-2026, de autoria LUIZ ANTONIO BRISOLA, JOÃO ANTONIO BRISOLA.

INDICAM ao Senhor Prefeito Municipal, que solicite à Secretaria Municipal competente a intermediação junto à

concessionária de energia elétrica para a elaboração de projeto e execução de prolongamento da rede de energia elétrica, com a implementação de ramal de linha secundária, no centro do Bairro Pombal.

Indicação 0214-2026, de autoria DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS.

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, que solicite à Secretaria Municipal competente a instalação de um abrigo de ponto de ônibus e de uma lixeira pública coletiva na Rua David Gomes de Almeida, localizada no bairro Lavrinha.

Indicação 0215-2026, de autoria DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS.

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, que solicite à Secretaria Municipal competente a revisão completa e manutenção necessária da iluminação pública nas Vielas Altino Mariano dos Santos, Clarice Pereira dos Santos e Valquíria Reisanskas de Carvalho, localizadas no Bairro Jardim Marajoara.

Indicação 0216-2026, de autoria LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA.

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, em colaboração com a Secretaria competente, que realize a reforma da rodoviária municipal, considerando a necessidade de melhorias na infraestrutura para melhor atender a população e visitantes.

Indicação 0217-2026, de autoria LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, em colaboração com a Secretaria competente, que realize melhorias na iluminação pública no bairro Jardim Vitória.

Indicação 0218-2026, de autoria LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA.

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, em colaboração com a Secretaria competente, que realize um estudo para tornar a Rua Joaquim Cesário Rosa – Jardim Nova Pilar II em via de mão única.

Indicação 0219-2026, de autoria ANDERSON TOMIO MAEDA, LAÉRCIO VIEIRA MAIA.

Indicam ao Senhor Prefeito Municipal que, em colaboração com a Secretaria competente, que seja estudada a possibilidade de implantar Iluminação pública e que seja realizado a limpeza urbana na Rua Genaro Samarco , esquina com a Rua Benedito de Moraes Rosa – Jardim Nova Pilar II.

Indicação 0220-2026, de autoria ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE.

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, que solicite à Secretaria Municipal competente a execução de serviços de limpeza pública, roçada de mato e, especialmente, a desobstrução das sarjetas com a remoção de terra na Rua Sebastião de Toledo, na altura do Jardim Ipê.

Indicação 0221-2026, de autoria VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO.

Indica ao Senhor Prefeito, junto à secretaria competente que estude a possibilidade de implantação de Placa de Transito, proibindo que caminhões estacionem na Rua Kenkiti Simomoto – Santa Cecilia, em frente à Praça de Skate Aparício Cerqueira.

Indicação 0222-2026, de autoria VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO.

Indica ao Senhor Prefeito, junto à secretaria competente que estude a possibilidade da construção de um Sarjetão para coletar, direcionar e escoar a água da chuva acumulada na Rua Henrique Manoel Castanho, próximo ao número 154 – Jardim Marajoara, encaminhando-a com segurança para bocas de lobo e galerias.

Indicação 0223-2026, de autoria KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Indica ao Senhor Prefeito que, por meio do setor competente, realize a implantação de uma faixa elevada em frente à Escola EMEI Aparecida Maria da Silva, com a devida sinalização, visando garantir maior segurança e acessibilidade no local.

Indicação 0224-2026, de autoria ANDERSON TOMIO MAEDA, LAÉRCIO VIEIRA MAIA.

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, que solicite à Secretaria Municipal competente a realização de estudos técnicos para a implantação de tubulação, canalização, contenção de encosta e aterro do curso d'água localizado na baixada entre o CTC e as proximidades da Avenida Padre Benedito Mariano, bem como a limpeza da área e a contenção das margens para evitar o desbarrancamento.

Indicação 0225-2026, de autoria ANDERSON TOMIO MAEDA.

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, que solicite à Secretaria Municipal competente a implantação de sinalização horizontal para a pintura de faixa de pedestres no cruzamento da Avenida Antônio Carvalho com a Rua Conceição Válio, visando garantir a segurança viária e a integridade física dos presentes.

gário Batista (conhecida como Praça das Bolas)..

Requerimentos

REQUERIMENTO 0035-2026, DE AUTORIA KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO, LUIZ ANTONIO BRISOLA, ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE, ANDERSON TOMIO MAEDA

Sobre a contratação da empresa GV Veterinária LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.949.421/0001-00, por meio do Pregão Eletrônico nº 56/2025, para a prestação de serviços de resgate e cuidados veterinários de animais errantes de pequeno porte, oferta de vagas para internação/cuidados e gerenciamento da clínica veterinária no Município de Pilar do Sul: I – Ao Prefeito Municipal • Qual foi o fundamento fático e jurídico da decisão de "implantar" a denominada Clínica Veterinária Municipal via contratação privada da GV Veterinária LTDA? • Houve determinação direta para a contratação da empresa GV Veterinária LTDA? Em caso positivo, com base em quais critérios e estudos essa escolha foi fundamentada? • Existiam alternativas que poderiam evitar a terceirização integral do serviço veterinário municipal, como a criação de estrutura própria, capacitação de veterinários já existentes, parcerias com entidades sem fins lucrativos ou a realização de concurso público para profissionais da área? • Quais medidas o Executivo tomou para assegurar a regularidade sanitária, técnica e legal da unidade antes de iniciar sua operação, considerando a natureza sensível dos serviços veterinários? • Qual o cronograma previsto para avaliação da eficácia, economicidade e qualidade da contratação da GV

Veterinária LTDA e da operação da Clínica Veterinária Municipal? II – À Secretaria Gestora Jurídica • Esta Secretaria emitiu parecer jurídico sobre a legalidade da contratação da GV Veterinária LTDA e da chamada "implantação" da Clínica Veterinária Municipal? Em que termos e com base em qual fundamentação? • O parecer jurídico avaliou o risco de desvio de finalidade ou ilegalidade na terceirização de um serviço que se apresenta como "municipal", especialmente em relação à substituição de uma possível estrutura pública por uma gestão privada? • O parecer jurídico analisou a conformidade da contratação da GV Veterinária LTDA com a Lei nº 14.133/2021, incluindo a adequação do Termo de Referência, dos Estudos Técnicos Preliminares e dos critérios de habilitação? • Houve consulta a jurisprudência sobre terceirização de serviços públicos e os limites impostos pela legislação e pela doutrina administrativa? III – À Secretaria da Fazenda Municipal • Como foi realizada a estimativa do valor global do contrato de terceirização com a GV Veterinária LTDA? Quais parâmetros e pesquisas de mercado foram utilizados? • Foram realizados estudos de impacto orçamentário-financeiro que comparassem o custo da prestação direta do serviço (com estrutura própria) com o custo da terceirização, considerando todos os encargos e investimentos necessários em ambos os cenários? • Houve análise comparativa com o custo histórico de serviços veterinários, caso o Município já os prestasse de alguma forma antes da terceirização? • A contratação da empresa GV Veterinária LTDA estava prevista no planejamento orçamentário vigente? Existia dotação adequada e suficiente no orçamento anual para cobrir os custos da terceirização? IV – À Secretaria de Planejamento • Houve planejamento prévio da necessidade de terceirização do serviço veterinário municipal, ou a decisão foi tomada de forma emergencial? • A medida de terceirização da Clínica Veterinária Municipal está alinhada com o Plano Plurianual (PPA) e as diretrizes de planejamento estratégico do Município para a área de bem-estar animal e meio ambiente? • Qual a justificativa técnica para a escolha da empresa contratada, considerando a expertise e a capacidade de atendimento em um serviço tão específico como o veterinário? • Existem estudos ou levantamentos sobre a oferta de serviços veterinários por outras empresas da região ou modelos de gestão que poderiam ter sido considerados antes da contratação da GV Veterinária LTDA? V – À Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente • A denominada "Clínica Veterinária Municipal" está formalmente subordinada a esta Secretaria? Encaminhar documentos comprobatórios dessa subordinação. • Houve vistoria prévia das instalações onde a clínica opera antes do início da prestação dos serviços pela GV Veterinária LTDA? Encaminhar laudos, relatórios ou pareceres técnicos resultantes dessas vistorias. • Esta Secretaria possui relatório de capacidade operacional e de adequação técnica mínima da GV Veterinária LTDA para a prestação dos serviços contratados? • A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente participa da fiscalização contínua da execução contratual, acompanhando a qualidade e a conformidade dos serviços veterinários prestados? Em caso afirmativo, quais são os procedimentos e registros dessa fiscalização? • Esta Secretaria emitiu parecer técnico sobre a necessidade e conveniência da contratação da GV Veterinária LTDA e da "implantação" da Clínica Veterinária Municipal? Em caso afirmativo, encaminhar cópia integral. • Houve deliberação do Conselho de Agricultura e Meio Ambiente? Se sim, enviar cópia da ata da reunião. • A unidade denominada "Clínica Veterinária Municipal" possui licença sanitária e alvará de funcionamento válidos e específicos para a atividade veterinária? Encaminhar cópias atualizadas. • Quais medidas corretivas foram adotadas ou estão previstas para garantir que a terceirização não comprometa a qualidade e a acessibilidade do atendimento veterinário à população? Além das respostas acima solicitadas, requeremos: 1.1. Cópia integral do processo administrativo referente à decisão administrativa que resultou na "implantação" da Clínica Veterinária Municipal, incluindo: • Justificativa administrativa e técnica para a criação e terceirização do serviço; • Estudos de viabilidade técnica e econômica que embasaram a decisão; • Pareceres técnicos e jurídicos sobre a legalidade da operação; • Despachos e decisões administrativas que autorizaram a implementação da clínica; • Documentos que identifiquem a natureza jurídica da unidade ("municipal" ou privada); • Informações sobre a origem e titularidade do imóvel utilizado pela clínica (público, privado, locado ou cedido); • Atos normativos que eventualmente tenham criado formalmente a denominada "Clínica Veterinária Municipal". 1.2 Cópia integral do processo de contratação da empresa GV Veterinária LTDA, incluindo: • Edital de licitação do Pregão Eletrônico nº 56/2025; • Estudos Técnicos Preliminares (ETP) ou documento equivalente, conforme art. 18 da Lei nº 14.133/2021; • Termo de Referência/Projeto Básico; • Justificativa de preços e pesquisa de mercado; • Pareceres jurídicos sobre o processo licitatório; • Justificativas para escolha da empresa contratada; • Minuta e contrato formalizado; • Comprovação da capacidade técnica: atestados, acervo técnico, registro no CRMV e vínculo do responsável técnico; • Relatórios de início de operação e fiscalização inicial. • Cópia de todos os contratos, aditivos, apostilamentos e alterações contratuais vigentes da empresa GV Veterinária LTDA. • Cópia das certidões negativas de débitos da empresa GV Veterinária LTDA, abrangendo as esferas federal, estadual, municipal, trabalhista (CNDT) e previdenciária, válidas à época da contratação e durante toda a vigência contratual.

REQUERIMENTOS 0036-2026, DE AUTORIA KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO, LUIZ ANTONIO BRISOLA, ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE, ANDERSON TOMIO MAEDA.

Sobre a contratação de empresa terceirizada responsável pela prestação de serviços junto ao SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) no Município: I – Ao Prefeito Municipal ● Qual foi o fundamento fático e jurídico para a decisão de terceirizar o serviço do SAMU, que era prestado diretamente por servidores municipais concursados? ● Houve determinação direta para a contratação da empresa atual? Em caso positivo, qual a motivação e os critérios utilizados para essa escolha? ● Havia outros estudos ou alternativas que poderiam ter evitado a terceirização, como a otimização da equipe

própria ou a realização de novo concurso público para suprir eventuais deficiências? ● Quais medidas foram adotadas para mitigar os impactos aos servidores concursados que foram realocados de suas funções originais no SAMU? ● Qual o cronograma previsto para a avaliação da eficácia e economicidade da terceirização do SAMU? II – À Secretaria de Saúde e Bem-Estar ● Houve emissão de parecer técnico sobre a necessidade e conveniência da terceirização do SAMU? Em que termos e com base em quais dados? ● O Conselho Municipal de Saúde foi consultado formalmente sobre a terceirização do SAMU? Em caso afirmativo, qual foi a manifestação do Conselho? ● Qual foi a análise da Secretaria sobre a conformidade da empresa contratada e de seus profissionais com as exigências da Portaria nº 2.048/2002 do Ministério da Saúde? ● Como a Secretaria de Saúde está monitorando a qualidade e a eficiência dos serviços prestados pela empresa terceirizada, e quais indicadores de desempenho estão sendo utilizados? ● Quais medidas corretivas foram adotadas ou estão previstas para garantir que a terceirização não comprometa a agilidade e a qualidade do atendimento de urgência e emergência? III – À Secretaria Gestora Jurídica ● A Secretária Jurídica emitiu parecer jurídico sobre a legalidade da terceirização do SAMU? Em que termos? ● Qual foi a análise jurídica sobre a motivação do ato administrativo de terceirização, especialmente em relação à alegada economia e à situação dos servidores concursados? ● O parecer jurídico avaliou o risco de desvio de finalidade ou violação ao art. 37 da Constituição Federal, considerando a substituição de mão de obra concursada por terceirizada em serviço essencial? ● Houve consulta a jurisprudência sobre terceirização de serviços essenciais de saúde e os limites impostos pela legislação e pela doutrina? ● Qual a análise jurídica sobre a conformidade da contratação da empresa com a legislação de licitações vigente no Município? IV – À Secretaria da Fazenda Municipal ● Como foi realizada a estimativa do valor global do contrato de terceirização do SAMU? ● Foram realizados estudos de impacto orçamentário-financeiro que comparassem o custo da prestação direta do serviço com o custo da terceirização, considerando todos os encargos e a manutenção dos servidores concursados? ● Houve análise comparativa com o custo histórico do SAMU quando operado diretamente pelo Município? ● A contratação da empresa terceirizada estava prevista no planejamento orçamentário vigente? ● Existia dotação adequada e suficiente no orçamento anual para cobrir os custos da terceirização, sem comprometer outras áreas essenciais da saúde? V – À Secretaria de Planejamento ● O Município possuía plano de contingência para a reestruturação do serviço do SAMU, considerando a transição da gestão direta para a terceirizada? ● Houve planejamento prévio da necessidade de terceirização, ou a decisão foi tomada de forma emergencial? ● Qual a justificativa técnica para a escolha da empresa contratada, considerando a expertise e a capacidade de atendimento em um serviço tão específico como o SAMU? ● Há estudos ou levantamentos sobre a oferta de serviços de SAMU por outras empresas da região ou modelos de gestão que poderiam ter sido considerados? ● A terceirização do SAMU está alinhada com o Plano Plurianual (PPA) e as diretrizes de planejamento estratégico do Município para a área da saúde? Além dos questionamento acima apresentados, requeremos: Cópia integral do processo administrativo que tratou da decisão e efetivação da terceirização dos serviços do SAMU, incluindo: ● Justificativa da terceirização, com a motivação administrativa e técnica; ● Estudos de viabilidade técnica e econômica que embasaram a decisão; ● Pareceres técnicos e jurídicos sobre a legalidade e conveniência da terceirização; ● Despachos e decisões administrativas que autorizaram e conduziram o processo; ● Comprovantes de consulta e manifestação do Conselho Municipal de Saúde; ● Documentos que comprovem a observância do caráter complementar da terceirização, nos termos do art. 199, §1º, da Constituição Federal. Cópia integral do processo de contratação da empresa prestadora de serviços do SAMU, incluindo: ● Edital de licitação ou justificativa para dispensa/inexigibilidade; ● Estudo técnico preliminar ou documento equivalente que demonstre a necessidade da contratação; ● Termo de referência ou projeto básico detalhado; ● Justificativa de preços e pesquisas de mercado realizadas; ● Pareceres jurídicos sobre o processo licitatório/contratação; ● Justificativas para escolha da empresa contratada; ● Minuta e contrato firmados com a empresa; ● Comprovação da capacidade técnica e operacional da empresa, incluindo habilitação para atuar no SAMU conforme Portaria nº 2.048/2002 do Ministério da Saúde; ● Relatórios de entrada em operação e fiscalização inicial. Cópia de todos os contratos, aditivos, apostilamentos e alterações vigentes da empresa contratada para o SAMU.

REQUERIMENTO 0037-2026, DE AUTORIA KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO, LUIZ ANTONIO BRISOLA, ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE, DANILO ROGERIO APARECIDO DE JESUS, JOÃO ANTONIO BRISOLA, VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO

Sobre o Contrato de Gestão nº 01/2026, firmado com a Associação Beneficente Cisne no âmbito do Município de Pilar do Sul: I – AO PREFEITO MUNICIPAL • Quais foram os critérios objetivos que fundamentaram a decisão de terceirizar a gestão dos serviços de saúde por meio de contrato com Organização Social? • Houve estudo técnico prévio que demonstrasse vantagem econômica e operacional dessa contratação em relação à execução direta pelo Município? Em caso positivo, encaminhar cópia. • Quem foram os responsáveis diretos pela condução e validação final do Chamamento Público nº 01/2025? • Existe plano de contingência caso a entidade contratada não cumpra as metas ou haja interrupção dos serviços? II – À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR • Quais critérios técnicos foram utilizados para definição das metas, indicadores e quantitativos previstos no contrato? • Como é realizado o acompanhamento diário da execução dos serviços pela Associação Beneficente Cisne? • Há registro de falhas, interrupções ou reclamações formais sobre os serviços prestados? Em caso positivo, detalhar. • Os serviços atualmente prestados atendem integralmente à demanda da população? Caso negativo, quais são os déficits identificados? • Existe equipe própria da Secretaria designada exclusivamente para fiscalização do contrato?

Informar composição e qualificação técnica. III – À SECRETÁRIA DA SECRETARIA GESTORA JURÍDICA • Houve parecer jurídico favorável à contratação? Encaminhar cópia integral. • Foram analisados riscos jurídicos relacionados ao histórico da entidade contratada? Quais conclusões foram apontadas? • O modelo de contratação adotado atende integralmente à legislação vigente aplicável às Organizações Sociais? • Existem apontamentos ou recomendações da assessoria jurídica ainda não cumpridos pela Administração? • Há acompanhamento jurídico contínuo da execução contratual? Como ele é realizado? IV – AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA • Qual o valor total estimado do Contrato de Gestão nº 01/2026 e sua fonte de custeio detalhada? • Há controle específico e segregado dos repasses realizados à Associação Beneficente Cisne? • Foram identificadas inconsistências, glosas ou irregularidades financeiras nas prestações de contas apresentadas até o momento? • Existe auditoria interna ou externa em andamento sobre os repasses ou execução financeira do contrato? • Como é garantido que os recursos públicos estão sendo aplicados exclusivamente nas finalidades previstas no contrato? V– À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO • A contratação está prevista nos instrumentos de planejamento do Município (PPA, LDO e LOA)? Detalhar a previsão orçamentária. • Houve estudo de impacto orçamentário-financeiro antes da celebração do contrato? Encaminhar documentação comprobatória. • A execução do contrato está alinhada com as metas e diretrizes da política municipal de saúde? • Existem indicadores de resultado e eficiência sendo monitorados além daqueles previstos no contrato? • Há previsão de expansão, renovação ou revisão do modelo adotado? Em quais condições? Além dos questionamentos acima, requeremos: • Cópia integral do Processo Administrativo nº 9093/2025, incluindo todos os anexos, pareceres jurídicos e técnicos, atas, despachos, editais, impugnações, recursos, respostas, julgamentos, documentos de habilitação e qualificação da entidade, ato de homologação, publicação e o contrato de gestão assinado; • Cópia integral do Contrato de Gestão nº 01/2026, incluindo todos os seus termos, anexos, planos de trabalho, metas pactuadas e indicadores de desempenho; • Comprovação da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, previdenciária e cadastral da Associação Beneficente Cisne, incluindo todas as certidões negativas e documentos de compliance e integridade apresentados no Chamamento Público e mantidos durante a execução contratual; • Informações detalhadas sobre a capacidade técnica, econômico-financeira, operacional e institucional da Associação Beneficente Cisne, incluindo todos os documentos e comprovações utilizados para atestar a robustez da instituição no Chamamento Público nº 01/2025; • Todos os relatórios de monitoramento, fiscalização e avaliação de desempenho da execução do Contrato de Gestão nº 01/2026, elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde, Controladoria Interna e Comissão de Fiscalização do Contrato de Gestão; • Registros de visitas técnicas, reuniões, notificações, advertências, glosas e pareceres emitidos pela Comissão de Fiscalização ou por qualquer outro órgão municipal responsável pelo acompanhamento do contrato; • Todas as prestações de contas mensais e anuais da Associação Beneficente Cisne referentes ao Contrato de Gestão nº 01/2026, incluindo balancetes, demonstrativos financeiros, extratos de repasses de recursos municipais, comprovantes de pagamentos e notas fiscais; • Cópia das folhas de pagamento dos profissionais vinculados à execução do contrato, bem como dos contratos de trabalho, contratos de terceirização, e a relação nominal de todos os empregados, com indicação de cargos, funções, lotação, jornada de trabalho e vínculos empregatícios; • Lista completa das empresas terceirizadas contratadas pela Associação Beneficente Cisne para a execução dos serviços objeto do Contrato de Gestão nº 01/2026, com cópia integral dos respectivos contratos e indicação do objeto de cada um; • Cópia integral de todos os contratos celebrados com terceiros, subcontratos, termos aditivos, apostilamentos e convênios correlatos à execução do Contrato de Gestão nº 01/2026; • Relatórios de produção assistencial e de cumprimento das metas pactuadas e indicadores de desempenho, com dados quantitativos e qualitativos da prestação dos serviços; • Informações sobre a realização de due diligence, análise de integridade e diligências prévias por parte da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul sobre a Associação Beneficente Cisne antes da celebração do Contrato de Gestão; • Informações sobre a existência de glosas, retenções, advertências, multas, rescisão, reequilíbrio, repactuação ou revisão contratual aplicadas ou em discussão referentes ao Contrato de Gestão nº 01/2026; • Informações detalhadas sobre a relação de pessoal próprio e terceirizado empregado na execução do contrato, com a respectiva base legal da contratação de cada vínculo.

.....

Projetos de leis

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026

De 13 de abril de 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ PILARENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA PAULA MARIA NASCIMENTO.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadã Pilarense a Ilustríssima Senhora **PAULA MARIA NASCIMENTO**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativas correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 13 de abril de 2026.

assinado eletronicamente

ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE

Vereadora-UNIÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026

De 13 de abril de 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ PILARENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA PAULA MARIA NASCIMENTO.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Apresento, para deliberação do Augusto Plenário, o Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadã Pilarense a Ilustríssima Senhora **PAULA MARIA NASCIMENTO**, nascida na cidade de Canindé/CE, conforme consta em sua biografia entregue, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade pilarense.

Pilar do Sul, 13 de abril de 2026.

assinado eletronicamente

ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE

Vereadora-UNIÃO

BIOGRAFIA DE PAULA MARIA NASCIMENTO

Paula Maria Nascimento nasceu em 12/09/1985 no município de Canindé - Ceará, filha de Maria Simone Nascimento (não conhece seu pai biológico), irmã mais velha de cinco filhos, casada com Rodrigo Alves da Silva e mãe de Alice Nascimento Mariano.

Sua chegada ao município de Pilar do Sul se deu em Janeiro de 2001, na sua mocidade, com 15 anos de idade; cursou o ensino médio na Escola Vereador Odilon Batista Jordão e foi nessa época que se casou pela primeira vez, com o pilarense: Rafael Luís Proença Mariano e teve sua filha 11 anos depois, nascida neste município. A história de sua família é marcada por mudanças, mas Paula criou raízes aqui, onde fez sua própria história.

Com esforço, dedicação, vontade de mudar sua realidade, além de ser independente, Paula fez curso técnico de Instrumentação cirúrgica e logo após a faculdade de Educação física e de Pedagogia. Trabalhou no comércio, na roça, de vendedora autônoma, foi estagiária na secretaria de esportes em meados de 2009, atuou como professora em todas as escolas estaduais neste município e nas escolas: Hilda Holtz, Terezinha Yasuda e atualmente Masajiro Ogawa e Narcizo José do nosso município. Além do trabalho na educação, passou por volta de 6 anos prestando serviço como Educadora social no CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, onde não realizou somente trabalho social, mas cultural e esportivo também, através das oficinas do serviço de convivência.

Atualmente, além de atuar como professora nas escolas municipais, também trabalha no seu próprio negócio, onde é sócia proprietária, um estúdio de musculação: “Studio Pilar Fitness”, promovendo saúde para a população pilarense. Fato curioso: Paula que nasceu no Ceará, passou pelo Rio de Janeiro, mudou-se para São Paulo, onde sua mãe se casou com o paulistano Edmilson Candido de Freitas, que a criou como filha, o casal teve mais 4 filhos, nos quais residem nas cidades por onde os pais “passaram”: Sumaré, Santo André, Sorocaba.

Hoje, somente Paula mora no município de Pilar do Sul com sua família, demonstrando o amor a esse município, escolhendo criar sua filha nessa terra que chama de lar e sendo exemplo de resiliência.

.....

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2026

De 13 de abril de 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PILARENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SALVADOR ROBERTO DA SILVA.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Pilarense ao Ilustríssimo Senhor **SALVADOR ROBERTO DA SILVA**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 13 de abril de 2026.

assinado eletronicamente

LUIZ ANTONIO BRISOLA

Vereador-PSDB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2026

De 13 de abril de 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PILARENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SALVADOR ROBERTO DA SILVA.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Apresento, para deliberação do Augusto Plenário, o Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Pilarense ao Ilustríssimo Senhor **SALVADOR ROBERTO DA SILVA**, nascido na cidade de São Miguel Arcanjo/SP, conforme consta em sua biografia entregue, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade pilarense.

Pilar do Sul, 13 de abril de 2026.

assinado eletronicamente

LUIZ ANTONIO BRISOLA

Vereador-PSDB

Homenagem ao Senhor Salvador "Roberto" da Silva

Celebramos hoje a trajetória de Salvador Roberto da Silva, carinhosamente conhecido por todos como Sr. Roberto. Natural de São Miguel Arcanjo e nascido em 25 de junho de 1971, o Sr. Roberto é filho de Bento Dias da Silva e Aparecida Duarte da Silva. Casado com a Sra. Joceli Aparecida de Toledo Silva, ele construiu em nossa região não apenas uma família — sendo pai orgulhoso da Taís Roberta e avô do pequeno Renan Roberto — mas também um legado de trabalho que orgulha a todos nós.

A história do Sr. Roberto em nossa cidade de Pilar do Sul começou no final dos anos 90, mas sua conexão com a terra é muito mais antiga. Com formação escolar até a 4ª série, ele provou que a sabedoria muitas vezes transcende os bancos escolares. São 35 anos dedicados ao manejo da uva, uma jornada que começou com o esforço árduo como meeiro, trabalhando "a favor" com dedicação ímpar, até que o sonho da conquista de sua propriedade própria se tornasse realidade no Bairro do Turvinho, com a fundação do Sítio Santo Expedito. Hoje, sua produção é uma referência, alcançando a marca impressionante de 250 toneladas por ano.

Mais do que um produtor de sucesso, o Sr. Roberto é um mestre nato e um inovador. Detentor da marca e patente "Sweet Moscato", ele se destaca pela excelência técnica, sendo capaz de interpretar o solo e realizar análises foliares com a precisão de quem vive e respira a agricultura. Seu impacto em nossa cidade vai além das

videiras: ele presta assistência completa — do plantio, ao preparo do embalo à comercialização — para outros 14 agricultores e suas famílias em Pilar do Sul, estendendo seu conhecimento também há outros tantos agricultores e suas famílias em municípios vizinhos e até no Estado do Paraná.

Esse empenho demonstra uma colaboração singular com o nosso município, fortalecendo a economia local e elevando o nome de nossa terra através de uma produção de uvas de mesa de altíssima qualidade.

O reconhecimento de seu talento é notório e vem de muitos anos, acumulando prêmios e homenagens pela produção de diversas variedades, como Benitaka, Brasil, Rubi, Itália e Vitória. Nos últimos quatro anos, sua uva Sweet Moscato conquistou o 1º e 2º lugares, além de menções honrosas, e ainda o prestigiado título de 1º lugar geral entre todas as espécies na tradicional feira agropecuária de nossa cidade – a FEAPS. Além do sucesso profissional, o Sr. Roberto é um cidadão de coração generoso, o que demonstra através de seu trabalho e produção singular, como por exemplo quando suas uvas são ofertadas em leilões beneficentes para ajudar instituições como a Assobem Kanguru, Hospital do Amor e a Santa Casa.

Ao olharmos para sua trajetória, vemos a materialização do seu lema de vida: "crescimento degrau por degrau". Sem uma formação acadêmica formal, mas com um doutorado em experiência e resiliência, o Sr. Roberto nunca esqueceu suas origens. Sua jornada é um testemunho de que, com fé, trabalho duro e amor pelo que se faz, é possível transformar a terra em prosperidade e impactar a vida de uma comunidade inteira. Por tudo isso, esta Câmara de Vereadores presta esta justa homenagem a este cidadão que é, acima de tudo, um exemplo de dignidade e superação.

.....

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2026

De 13 de abril de 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SILVANO APARECIDO DE CARVALHO.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Senhor **SILVANO APARECIDO DE CARVALHO**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 13 de abril de 2026.

assinado eletronicamente

CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR

Vereador-PSD

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2026

De 13 de abril de 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SILVANO APARECIDO DE CARVALHO.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Apresento, para deliberação do Augusto Plenário, o Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Senhor **SILVANO APARECIDO DE CARVALHO**, nascido em Pilar do Sul/SP, conforme consta em sua biografia entregue, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade pilarense.

Pilar do Sul, 13 de abril de 2026.

assinado eletronicamente

CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR

Vereador-PSD

Biografia: Silvano Aparecido de Carvalho

Natural de Pilar do Sul, Silvano Aparecido de Carvalho nasceu em 28 de julho de 1976, sendo o filho mais velho dos seis irmãos da família de João Francisco de Carvalho e Margarida Maria de Carvalho. Sua trajetória é marcada pelo trabalho precoce e pelo profundo vínculo com as raízes rurais da nossa cidade.

Desde cedo, Silvano aprendeu o valor da terra trabalhando na agricultura ao lado dos pais, atividade que exerceu por mais de 20 anos. Sua formação básica passou pelas escolas do bairro da Barra e Padre Anchieta, consolidando-se com a formação técnica em Agropecuária em Itu (1991-1993) e a conclusão do Ensino Médio.

Na esfera pública, contribuiu tecnicamente como topógrafo na Prefeitura Municipal e atuou diretamente na política local como vereador durante três anos, buscando sempre o desenvolvimento do município. No âmbito pessoal, compartilha a vida há 27 anos com sua esposa, Rosangela Monteiro de Carvalho.

Há 18 anos, Silvano encontrou sua principal vocação como Pastora na Igreja Quadrangular. Através do ministério, transformou a fé em ação prática, liderando e apoiando projetos sociais e religiosos em entidades fundamentais como a Asobem Kanguru, AACA, Grupo AMA e o Asilo local. Seu legado é definido pelo atendimento e assistência a centenas de famílias pilarenses, reafirmando diariamente o lema que guia sua caminhada: "Aquele que não serve para servir, não serve para nada".

.....

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2026

De 13 de abril de 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR BENEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Senhor **BENEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação

própria, consignada no orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 13 de abril de 2026.

assinado eletronicamente

ANDERSON TOMIO MAEDA

Vereador-REPUBLICANOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2026

De 13 de abril de 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SILVANO BENEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Apresento, para deliberação do Augusto Plenário, o Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Senhor **BENEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO**, nascido em Pilar do Sul/SP, conforme consta em sua biografia entregue, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade pilarense.

Pilar do Sul, 13 de abril de 2026.

assinado eletronicamente

ANDERSON TOMIO MAEDA

Vereador-REPUBLICANOS

.....

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2026

De 13 de abril de 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO "MARIA VIEIRA DE SANTANA" A ILUSTRÍSSIMA SENHORA IZILDINHA MORAES DE GÓES

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo "Maria Vieira de Santana" a Ilustríssima Senhora Izildinha Moraes de Góes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativas correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 13 de abril de 2026.

ANDERSON TOMIO MAEDA
Vereador – REPUBLICANOS
CLÁUDIO DE GÓIS VIEIRA JUNIOR
Vereador – PSD
DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS
Vereador – PL
ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE
Vereadora – UNIÃO
JOÃO ANTONIO BRISOLA
Vereador – UNIÃO
JOSÉ PEDRO DA CRUZ
Vereador – PSD
KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora – PSD
LAÉRCIO VIEIRA MAIA
Vereador – REPUBLICANOS
LUIZ ANTÔNIO BRISOLA
Vereador – PSDB
LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA
Vereador – REPUBLICANOS
VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO
Vereador – MDB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2026

De 13 de abril de 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO "MARIA VIEIRA DE SANTANA" A ILUSTRÍSSIMA SENHORA IZILDINHA MORAES DE GÓES

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Apresentamos, para deliberação do Augusto Plenário, o Projeto de Decreto Legislativo concedendo a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo "Maria Vieira de Santana" à Ilustríssima Senhora Izildinha Moraes de Góes., em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados à comunidade pilarense, conforme demonstra a biografia em anexo.

Pilar do Sul, 13 de abril de 2026.

ANDERSON TOMIO MAEDA
Vereador – REPUBLICANOS
CLÁUDIO DE GÓIS VIEIRA JUNIOR
Vereador – PSD
DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS
Vereador – PL
ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE
Vereadora – UNIÃO
JOÃO ANTONIO BRISOLA
Vereador – UNIÃO
JOSÉ PEDRO DA CRUZ
Vereador – PSD
KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora – PSD
LAÉRCIO VIEIRA MAIA
Vereador – REPUBLICANOS
LUIZ ANTÔNIO BRISOLA
Vereador – PSDB
LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA
Vereador – REPUBLICANOS
VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO
Vereador – MDB

.....

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2026

De 13 de abril de 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO "TENENTE ANTONIO DE ALMEIDA LEITE" AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo "Tenente Antonio de Almeida Leite" ao Ilustríssimo Senhor Luiz Henrique de Carvalho.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativas correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 13 de abril de 2026.

ANDERSON TOMIO MAEDA
Vereador - REPUBLICANOS
CLÁUDIO DE GÓIS VIEIRA JUNIOR
Vereador – PSD
DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS
Vereador – PL
ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE
Vereadora – UNIÃO
JOÃO ANTONIO BRISOLA
Vereador – UNIÃO
JOSÉ PEDRO DA CRUZ
Vereador - PSD
KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora - PSD
LAÉRCIO VIEIRA MAIA
Vereador - REPUBLICANOS
LUIZ ANTÔNIO BRISOLA
Vereador – PSDB
LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA
Vereador – REPUBLICANOS
VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO
Vereador – MDB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2025

De 11 de abril de 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO "TENENTE ANTONIO DE ALMEIDA LEITE" AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Apresentamos para deliberação do Augusto Plenário o Projeto de Decreto Legislativo concedendo a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo "Tenente Antonio de Almeida Leite" ao Ilustríssimo Senhor Luiz Henrique de Carvalho, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados à comunidade pilarense, conforme demonstra a biografia em anexo.

Pilar do Sul, 13 de abril de 2026.

ANDERSON TOMIO MAEDA
Vereador - REPUBLICANOS
CLÁUDIO DE GÓIS VIEIRA JUNIOR
Vereador – PSD
DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS
Vereador – PL
ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE
Vereadora – UNIÃO
JOÃO ANTONIO BRISOLA
Vereador – UNIÃO
JOSÉ PEDRO DA CRUZ
Vereador - PSD
KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora - PSD
LAÉRCIO VIEIRA MAIA
Vereador - REPUBLICANOS
LUIZ ANTÔNIO BRISOLA
Vereador – PSDB
LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA
Vereador – REPUBLICANOS
VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO
Vereador – MDB

.....

Moções

MOÇÃO Nº 12/2026

Os vereadores que subscrevem, preenchendo os requisitos regimentais vigentes, apresentam:

MOÇÃO DE APLAUSO à Equipe de Softvolei de Pilar do Sul, em reconhecimento à sua trajetória de dedicação, longevidade e pelo brilhante papel na representação do esporte pilarense ao longo dos anos.

Congratulamos a Equipe de Softvolei de Pilar do Sul, que há anos representa e carrega com orgulho o nome de nossa cidade por onde passa, consolidando-se como um verdadeiro patrimônio do esporte local. Mais do que uma modalidade competitiva, o Softvolei em nosso município tornou-se um exemplo vivo de integração social e qualidade de vida.

A equipe se destaca pela sua composição única e inspiradora, sendo um elo de união entre diferentes gerações. É formada por jovens e adultos que dividem o espaço e o aprendizado com atletas da terceira idade, tendo como símbolo máximo de vitalidade a presença de um(a) integrante de 87 anos. Sua perseverança e prática constante e vigorosa prova que o esporte não tem barreiras e é o melhor caminho para o envelhecimento saudável e exemplar.

Ao longo de sua trajetória, a equipe tem representado Pilar do Sul em diversas competições regionais e estaduais com maestria, demonstrando que o talento pilarense é fruto de disciplina, resiliência e, acima de tudo, união.

Sua atuação constante inspira outros cidadãos a buscarem na prática esportiva uma ferramenta de saúde, lazer e convivência comunitária. O Softvolei de Pilar do Sul não apenas disputa partidas; ele constrói amizades e fortalece o espírito coletivo de nossa gente.

Parabenizamos e agradecemos a todos os atletas e colaboradores da Equipe de Softvolei de Pilar do Sul por representarem nosso município de forma tão exemplar, desejando-lhes ainda mais sucesso, saúde e longevidade nas quadras.

Que esta Moção seja comunicada à mencionada acima, por meio de ofício, para que possa receber o merecido reconhecimento.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2026.

assinado eletronicamente
ANDERSON TOMIO MAEDA
Vereador-REPUBLICANOS
assinado eletronicamente
CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
Vereador-PSD
assinado eletronicamente
DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS
Vereador-PL
assinado eletronicamente
ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE

Vereadora-UNIÃO
assinado eletronicamente
JOSÉ PEDRO DA CRUZ
Vereador-PSD
assinado eletronicamente
KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSD
assinado eletronicamente
LAÉRCIO VIEIRA MAIA
Vereador-REPUBLICANOS
assinado eletronicamente
LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA
Vereador-REPUBLICANOS
assinado eletronicamente
VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO
Vereador-MDB
Continuação da Moção nº 12/2026

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 11/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - **MODALIDADE:** dispensa com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 - **CONTRATANTE**: Câmara Municipal de Pilar do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 60.112.554/0001-02 - **CONTRATADA**: GIMAVE – MEIO DE PAGAMENTOS INFORMAÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 05.989.476/0001-10 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de fornecimento, gestão e administração de etiquetas eletrônicas veiculares (TAG) destinadas à cobrança automática de pedágios em rodovias, destinado aos veículos oficiais da Câmara Municipal de Pilar do Sul - **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 06/04/2026 **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06/04/2026 a 05/04/2027. **VALOR CONTRATADO**: R$ 3.310,00 (Três mil e trezentos e dez reais).

Pilar do Sul, 15 de Abril de 2026.
KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Presidente da Câmara Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGRI
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SETRAN
Secretaria de Segurança Pública e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-0836 l setran@pilardosul.sp.gov.br

SEPLAN
Secretaria de Planejamento
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l seplan@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.